



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DOS PISOS PARANAENSES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I E IV;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 26 de março de 2024 às 13:40 horas na sala de reuniões do CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas final do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 janeiro de 2024;

Art. 2º - Aprova a prestação de contas final do Piso Paranaense de Assistência Social IV - PPAS IV, Acolhimento Institucional, referente ao período de 01 de julho de 2023 a 31 janeiro de 2024;

Parágrafo Único: aceita a justificativa de saldo de 62,08 % em conta, referente ao PPAS IV, haja vista, a gestão estar aguardando finalização de licitação para adquirir equipamentos e utensílios para a nova casa lar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na da de sua publicação;

Jardim Alegre, 26 de março de 2024.


Janaina Sarto Caroba Barbosa
Presidente do CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna de Norte
Nº 9732, PÁG. 88
EDIÇÃO DE 27 / 03 / 24